Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº3892/2024 **Data da disponibilização: Quinta-feira, 18 de Janeiro de 2024.**

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento Presidente Desembargador Eugênio José Cesário Rosa Vice-Presidente	Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901 Telefone(s) : (62) 3222-5000

GAB. PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª Nº 110/2024

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Designa o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA como substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas e dá outras providências.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 860/2024,

CONSIDERANDO o teor do art. 8º da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022, que determina que os(as) servidores(as) titulares de cargo em comissão de natureza gerencial/direção e de função comissionada de natureza gerencial deverão obrigatoriamente indicar substitutos(as) eventuais para atuarem em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares;

CONSIDERANDO a observância dos requisitos estabelecidos no art. 5º, § 8º, da Lei 11.416/2006, no art. 251, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Administrativa TRT 18ª n° 91/2019, e no Anexo I da Resolução Administrativa TRT 18ª nº 57/2022; e

CONSIDERANDO a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de designação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor RICARDO DE PAIVA MOURA, código s164801, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, como substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor de Divisão, código TRT 18ª CJ-1, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas, exercido pelo servidor MATEUS VARGAS MENDONÇA, código s202297, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO
Desembargador-Presidente
TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Concessão de SF - FT de Rio Verde - 18Jan2024 - Fatura e saque

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TERMO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

SUPRIDO	RONALDO ALVES DA COSTA	
CARGO OU FUNÇÃO	Secretário – Executivo do CEJUSC	
LOTAÇÃO	Foro de Rio Verde	
MODALIDADE DE CONCESSÃO	Cartão de Pagamento do Governo Federal	
VALOR DA CONCESSÃO	Fatura	1.270,00
	Saque	630,00
	Obrigações Patronais	200,00
	Total	2.100,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	17/04/2024
PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	Início	Data da liberação do recurso
	Fim	12/05/2024
JUSTIFICATIVA PARA SAQUE	A autorização de valor para saque justifica-se em razão de serviços de manutenção/conservação serem realizados, em muitos casos, somente por pessoas físicas não afiliadas à rede BB Cartões, devendo o suprido justificar cada gasto realizado.	

Publique-se no DEJT.
Célvora Marra Moreira Rodrigues de Olivera
Diretora-Geral e Ordenadora de Despesas em substituição
(Assinado e datado eletronicamente)

Portaria

Portaria DG

PORTARIA TRT 18ª Nº 111/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo PROAD nº 499/2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de 5 totens touch screen para abrigar a plataforma digital de apresentação de conteúdos interativos para integrar o CEJUSC e os Fóruns de Aparecida de Goiânia, Anápolis, Rio Verde e Itumbiara, composta pelos seguintes membros:
I – Integrantes Demandantes: ARIONY CHAVES DE CASTRO (titular) e ANDERSON ABREU DE MACEDO (suplente);
II – Integrantes Administrativos: REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (titular) e RODRIGO AMORIM MARTINS DE SÁ (suplente).
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Diretora-Geral substituta

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª Nº 103/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Autoriza o cumprimento de Mandados Judiciais, por Oficial de Justiça ad hoc, no Foro de Itumbiara.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 3º da Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, alterada pela Resolução nº 134, de 21 de fevereiro de 2014 do mesmo Conselho;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de servidores para atuarem como oficiais de justiça ad hoc, por imperiosa necessidade do serviço, nas hipóteses previstas no artigo 2º da Resolução mencionada acima;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO o que consta do PROAD 23.837/2023;
RESOLVE:
Art.1º Autorizar, em caráter excepcional, o cumprimento de mandados, no **Foro de Itumbiara**, pelo servidor **Wender Medeiros de Lima**, do quadro de pessoal deste Tribunal, no período de 18/01/2024 a 31/12/2024.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Assinado Eletronicamente
GEISA AZEVEDO CARLOS CAMPELO
Secretária Geral Judiciária Substituta
TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª Nº 101/2024

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Designa Oficial de Justiça ad hoc para o Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024.

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO a atribuição conferida no inciso XI do artigo 14 do Regulamento Geral Consolidado;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo PROAD nº 22282/2023;
RESOLVE:
Art.1º Designar o Oficial de Justiça Avaliador, **Flávio de Jesus Loiola**, para cumprir o encargo de Oficial de Justiça no Posto Avançado de Pires do Rio, no período de 22 a 26 de janeiro de 2024, bem como o pagamento de 4,5 diárias e dos encargos devidos pelo respectivo deslocamento.
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente
Geisa Azevedo Carlos Campelo
Secretária-Geral Judiciária Substituta
TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho

Despacho SGPE

Extrato de Elogio

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 22701/2023 - Elogio Funcional
Requerente: Rafael Lopes Braga - servidor
Interessados: CARLOS NOVAES DE CASTRO
Motivo: excelente gestor da unidade. Exerce de forma ímpar e profissional as funções de gestor, instrutor e monitoria.

ÍNDICE

GAB. PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
DIRETORIA GERAL	1
Despacho	2
Despacho DG	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Portaria	2
Portaria SGJ	3
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	3
Despacho	3
Despacho SGPE	3